



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO N° 004/2023

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei n° 1618/2022, de 13 de janeiro de 2023.

DECRETA:

CAPÍTULO I **DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterada a Lei n° 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 185.373,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.1.049.000 Programa de Incremento Temporário - Resolução SESA 775/2022

3.3.71.70.00.00.00	494	Rateio pela participação em consórcios	R\$ 92.596,24
3.3.90.39.00.00.00	494	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 92.596,23

05.00 Secretaria Municipal de Obras, Agricultura e Meio Ambiente

05.03 Departamento Municipal de Obras, Segurança e Trânsito.

15.452.0058.2.139.000 Divisão de manutenção de veículos e equipamentos.

4.4.90.93.00.00.00	3829	Indenizações e restituições	R\$ 176,29
4.4.90.93.00.00.00	1829	Indenizações e restituições	R\$ 4,24

CAPÍTULO II **DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei n°. 1.563, de 29 de junho de 2022 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III **DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2023 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 185.373,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV **DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA**

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 185.373,00 (Cento e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e três reais) em conformidade com o disposto no artigo 1º.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por superávit apurado na fonte 829 – Convênio 809 SEDU Construção Praça das Nações no valor de R\$ 176,29, superávit na fonte 494 – Bloco Estadual de Saúde no valor de R\$ 185.192,47 e provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 4,24.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 16 de janeiro de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal